



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 006/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a liberação de recursos para atender despesas de manutenção de 01 (um) flutuante do município de Eirunepé/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 261ª Reunião (210ª Ordinária), realizada no dia 23.02.2015, e;

**CONSIDERANDO** que a base do flutuante serve de ponto estratégico de um laboratório para diagnóstico precoce, tratamento oportuno e imediato para a malária, à população ribeirinha, bem como meio de guarda do transporte fluvial e de equipamentos de ações de controle vetorial;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 03287/2015-SUSAM, que trata da solicitação da liberação em regime de urgência de recurso no valor de R\$ 14.900,00 (Catorze mil e novecentos reais) a fim de que se faça a recuperação do flutuante pertencente à Fundação de Vigilância em Saúde- FVS;

**CONSIDERANDO** que o recurso será retirado do valor de R\$ 929.836,84 (Novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) da pactuação definida na Resolução CIB/AM nº 043/2014, de 24.3.2014;

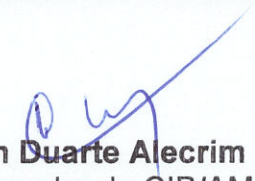
**CONSIDERANDO** o parecer técnico do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, visto a importância de manter o flutuante em bom estado de uso para um melhor atendimento à população.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação da Liberação de Recursos para a Manutenção do Flutuante do município de Eirunepé/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de fevereiro de 2015.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 006/2015, datada de 23 de fevereiro de 2015, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde